



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 004/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUNHATAÍ**, no uso de suas atribuições legais faz saber através do presente edital que estão abertas as inscrições para estagiários atuarem no Centro de Educação Infantil Municipal Beija Flor e Secretaria de Educação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Beija Flor e Secretaria de Educação.

**1.2.** Os estagiários deverão estar cursando o Ensino Superior (Curso de Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins da educação), ou estarem cursando ensino médio, de acordo com as especificações abaixo:

- a) Estar cursando, no mínimo, o primeiro período do Ensino Superior, em cursos de Pedagogia ou licenciatura de áreas afins da educação;
- b) Ter, no mínimo, 16 anos na data de inscrição, e estar cursando Ensino Médio.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas mediante comparecimento pessoal na Secretaria de Educação no período de **19 a 24 de julho de 2017**.

**2.2.** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico Escolar ou relação fornecida pelo Estabelecimento de Ensino das disciplinas já concluídas com suas médias;
- e) Atestado de frequência atualizado

**3. CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO**

**3.1.** Para admissão, os candidatos deverão apresentar:

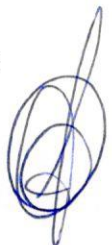
- a) Atestado de Saúde;
- b) Atestado de frequência atualizado;

**3.2.** O estagiário contratado deverá apresentar a cada 6 (seis) meses atestado de frequência atualizado.

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA DOS CANDIDATOS**

- 4.1. A preferência de escolha obedecerá a escolaridade do candidato primeiramente de Pedagogia, posteriormente Licenciaturas na área da Educação, seguido do candidato que estiver em período mais avançado.
- 4.2. Para a escolha de candidatos frequentando o Ensino Médio será seguido lista conforme classificação.
- 4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.
- 4.4. A chamada dos candidatos respeitará as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**5. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS**

- 5.1. A listagem classificatória será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Cunhataí, até o dia **26/07/2017**.
- 5.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso, pessoalmente na Secretaria de Educação, até 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 6.1. A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e 4(quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para quem estiver cursando o Ensino Superior; e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para quem estiver cursando o Ensino Médio.
- 6.2. O Município pagará remuneração aos estagiários seguintes valores:
- a) R\$ 751,15 (setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para os estágios que estiverem cursando nível superior com jornada de trabalho de 30h semanais.
  - b) R\$ 500,80( quinhentos reais e oitenta centavos) para os estágios que estiverem cursando nível superior com jornada de trabalho de 20h semanais.
  - b) R\$ 320,49 (trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) para estágios que estiverem cursando o Ensino Médio.
- 6.3. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.4. O prazo de validade do presente Edital para a seleção de estagiários é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período conforme interesse público.
- 6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cunhataí (SC), 06 de julho de 2017.

  
**LUCIANO FRANZ**

**Prefeito Municipal**

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS**  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, SC**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição em que estuda: \_\_\_\_\_

Período que frequenta: \_\_\_\_\_

Curso que está frequentando: \_\_\_\_\_

Endereço e telefone da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Trabalhou como estagiária (o): Sim ( ) Não ( )

Local: \_\_\_\_\_

Cunhataí, SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [adm@cunhatai.sc.gov.br](mailto:adm@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)